



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS

geoplam
SISTEMA DE LICENCIAMENTO

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA
PROCESSAMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE - GEOPLAM

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA 007/2023

PROCESSO Nº: 0323/22 – 323/22 DMA

O Município de Viçosa, através da Diretoria de Meio Ambiente do Geoprocessamento, Planejamento e Meio Ambiente - GEOPLAM, no uso de suas atribuições conforme art. 7º inc. V da Lei N° 2.671/17 e art. 4º do Decreto N° 5.196/18, conforme a Deliberação Normativa CODEMA 02/22 e a Deliberação Normativa CODEMA 04/18, e com base nos autos do processo administrativo nº 0323/22, e conforme decisão do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Viçosa em sua reunião de ordinária de 02 de fevereiro concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para a atividade, que autoriza a:

IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor: Universidade Federal de Viçosa - UFV
CPF/CNPJ: 25.944.455/0001-96

Endereço: Av. Peter Henry Rolfs, S/N, Campus Universitário – Viçosa/MG

EMPREENHIMENTO

Atividade: Bota – Fora **Área:** 9.160,95 m² **Volume:** 13.873,23 m³ de material terroso - Classe 0

COORDENADAS GEOGRÁFICAS


LATITUDE: 20° 46' 16" S / **LONGITUDE:** 42° 51' 27" W

Esta licença poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Cumprimento das Condições ao qual o requerente se **COMPROMETE** a realizar as medidas descritas no documento, ciente que a inobservância dos requisitos citados acima acarretará a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

VALIDADE DA LICENÇA CONFORME DECRETO N° 5.196/2018: **06/02/2025**

Viçosa, 06 de fevereiro de 2023
Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental - DMA
Isa Maria Dias Bastos Pêixoto

Diretora de Meio Ambiente – DMA
Prefeitura Municipal de Viçosa/MG


Douglas Ferreira da Silva
Diretor Geral – GEOPLAM
Prefeitura Municipal de Viçosa/MG